



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000050/09 de 1 de Junho de 2009

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000684/08 de 15 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0080 - Obrigacoes Patronais 5.000,00

(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00

(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0080 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(202) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(360) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0080 - Obrigacoes Patronais 40.000,00

(264) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.076-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 25.000,00

(370) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-0080 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

(359) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

(369) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

(327) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.092-0090 - Material de Consumo 15.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(395) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.010-0080 - Salario-Familia 1.000,00

Total Suplementação: 436.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0080 - Obras e Instalacoes 5.000,00

(50) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.136-0080 - Obras e Instalacoes 20.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(526) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.197-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(525) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.197-0080 - Obras e Instalacoes 10.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(192) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.168-0080 - Obras e Instalacoes 135.000,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.078-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 65.000,00

(318) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.088-0080 - Obras e Instalacoes 25.000,00

(346) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.133-0080 - Obras e Instalacoes 15.000,00

(302) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0090 - Obras e Instalacoes 140.000,00

(319) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.089-0090 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000050/09 de 1 de Junho de 2009

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(394) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 1.000,00

Total Anulação: 436.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Junho de 2009

**JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal**